



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 111/2022 DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às vinte e uma horas, na futura sede das instalações da Câmara Municipal de Bambuí, à Avenida João Paulinelli de Carvalho, n.º 370, Centro, foi realizada, de forma presencial a 2ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa do mês de dezembro de 2022, da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Anderson Miguel Leite Santos e Secretariada pelo Sr. Secretário, Vereador Robson Idelbrando Frazão, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Lécio José da Silva, Mário Sérgio Pereira, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santos, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e orarem a oração universal do Pai Nosso. A seguir, não havendo expediente, o Sr. Presidente passou a ORDEM DO DIA, matéria específica de acordo com convocação, conforme disposto no Art. 141 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí, ocasião em que o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário, Vereador Robson que fizesse a leitura dos Pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

1- PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas, à tramitação do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 010/2022 (Mesa Diretora), que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. 2- PARECER FAVORÁVEL: - COMISSÃO DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, à tramitação do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 011/2022 (Vereador Anderson), que dispõe sobre denominação do Prédio da Câmara Municipal de Bambuí/MG (Palácio Sr. Heli Joaquim Vieira). Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1- PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009/2022 (Mesa Diretora), que altera o Art. 232 da Resolução n.º 010/2018-CMB, que modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em Turno Único de Votação. 2- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 010/2022 (Mesa Diretora), que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, o qual obteve 03 (votos) contrários dos vereadores: Augusto, Deone e Valdeci e 07 (sete) votos favoráveis dos vereadores: Elair, Lécio,

(Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Elair and Lécio.)



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Mário Sérgio, Priscila, Robson, Valdevino e Werner, sendo portanto, aprovado em Turno Único de Votação. 3- COLOCADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 011/2022 (Vereador Anderson), que dispõe sobre denominação do Prédio da Câmara Municipal de Bambuí/MG (Palácio Sr. Heli Joaquim Vieira), o qual foi aprovado por unanimidade em Turno Único de Votação. Neste momento, o Sr. Presidente registrou que nenhuma Reunião Extraordinária gerará ônus para a Câmara Municipal, conforme disposto no Art. 138, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santos, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, às vinte e uma horas e quinze minutos e eu, Vereador Robson Idelbrando Frazão, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 29 de dezembro de 2022.

Na Sessão, após leitura e votação, foram aprovados os seguintes projetos de lei: Valdeci da Rocha, Valdevino dos Santos, Wilson Aparecido de Paula, Priscila, Antônio Pedro de Almeida, Robson Idelbrando Frazão.